



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às 20:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 1ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Gerson Osmar Gabardo, Haroldo Silva, Juarez Buttore de Oliveira, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas, Marcos Dionisio Spack, Pedro Alberto Barausse, Pedro Mosko, Sergio Schmidt e Tadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior ( 01.01.97 ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Findo o que, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia : 1º - Colocado em votação requerimento do Vereador Juarez Buttore de Oliveira para que o Projeto de Lei nº 001/97, baixasse para a comissão, o qual foi Rejeitado pelo Plenário por maioria de votos. Ato continuo, Por maioria de votos, e em votação Nominal foi aprovado em 1º Votação o Projeto de Lei nº 001/97 do Executivo Municipal, cuja súmula Revoga a Lei Municipal nº 1.229, de 13 de novembro de 1.996, e dá outras providências tendo manifestado voto favorável os



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



seguintes vereadores: Darci Antonio Andreassa, Gerson Osmar Gabardo, João Maria Zanlorensi, Marcos Dionísio Spack, Pedro Mosko e Tadeu Fieszt e contra-riamente ao Projeto os seguintes Vereadores : Haroldo Silva, Juarez Buttore de Oliveira, Luiz Fernando Vargas, Pedro Alberto Barausse e Sérgio Schmidt. Discu-tiram o Projeto Os seguintes Vereadores, Juarez Buttore que solicitou a votação nominal e Pedro Mosko. 2º - Por Unanimidade de votos, foi aprovado em 1º vota-ção o Projeto de Lei nº 002/97 do Executivo Municipal, cuja súmula Credencia o jornal local " O Metropolitano " como órgão da imprensa local para fins de publica-ção de atos oficiais, nos termos do parágrafo 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências. 3º - Por Unanimidade de Votos, foi aprovado em 1º votação o Projeto de Lei nº 003/97, do Executivo Municipal, cuja súmula Reformula a estrutura organizacional do Poder Executivo, alterando a lei Municip-al nº 805, de 19 de maio de 1.989, e dá outras providências. Discutiram o Projeto os seguintes Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Luiz Fernando Vargas, Darci Antonio Andreassa, Juarez Buttore de Oliveira e Haroldo Silva. Finda as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi dada a palavra aos Vereadores inscritos na explicações pessoais, tendo usado da mesma o Vereador João Maria Zanlorensi, Juarez Buttore de Oliveira, Pedro Alberto Barausse e Darci Antonio Andreassa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 01 de fevereiro de 1.997, às 20:00 horas, em caráter extraordinário conforme edital de convocação nº 001/97 da Presidên-cia. Do que para constar, eu, Gerson Osmar Gabardo. Gerson Os-mar Gabardo, 1º Secretário, Lavrei a presente ata.

Raul da Luz Negrão

Presidente